



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO**

**CNPJ: 24.177.024/0001-89**

**Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 - CEP: 57290-000 - Porto Real do Colégio - Alagoas**  
[www.portorealdocolegio.al.leg.br](http://www.portorealdocolegio.al.leg.br) / E-mail: [legislativodeportoreal@hotmail.com](mailto:legislativodeportoreal@hotmail.com)

**INDICAÇÃO Nº 08, DE 29 DE MARÇO DE 2023**  
**(Do Sr. Vereador José Ricardo de Oliveira Filho)**

**Sugere ao excelentíssimo senhor prefeito município de Porto Real do Colégio juntamente da secretaria de saúde, instalação de um CEO - Centro de Especialidades Odontológicas no nosso município.**

A câmara Municipal de Porto Real do Colégio, nos termos do art.99, do seu Regimento Interno, por este Vereador, ouvido o plenário, sugere ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Porto Real do Colégio – AL, Aldo Enio Borges juntamente da Secretaria de Saúde, instalação de um CEO - Centro de Especialidades Odontológicas no nosso município.

**JUSTIFICATIVA**

Os Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) já se fazem presente em mais de 800 municípios Brasileiros sendo eles referência em saúde bucal e faz parte do (SUS), suas equipes e cirurgiões dentistas. A implantação desses projetos em nosso município será um grande avanço para toda população principalmente para aqueles que não tem condições financeiras para arcar com seus tratamentos dentários.

Mediante a esse importante fator peço aos Nobres Pares a aprovação da matéria e antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Real do Colégio, aos 29 dias do mês de março de 2023.

*José Ricardo de Oliveira Filho*  
**José Ricardo de Oliveira Filho**  
**Vereador/Autor**